



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **

28/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 76/2019 de 22/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 956/2018 de 05/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.263,89 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4 - 3.3.90.14.00.00 01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.863,89
9 - 3.3.90.40.00.00 01001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	400,00
Total Suplementação:		7.263,89

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
1 - 3.1.90.11.00.00 01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
2 - 3.1.90.13.00.00 01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
6 - 3.3.90.33.00.00 01001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	969,35
10 - 4.4.90.52.00.00 01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894,54
Total Redução:		7.263,89



CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2019
Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA ,
Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2019.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal